

PORTARIA N° 014/2020.

“ALTERA O ARTIGO 4º DA PORTARIA 013/2020”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 25, da Lei Orgânica Municipal de Rio Piracicaba;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção à infecção e a propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, sem, contudo interromper totalmente as atividades deste Legislativo, especialmente as relacionadas à aprovação de Leis que contribuam para manutenção da saúde da população, nesta pandemia do Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Portaria nº 013/2020, ficando autorizada a realização de Reunião Extraordinária na Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Piracicaba, 23 de março de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara